

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2000 – NÚMERO SESSENTA E QUATRO.

Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais e Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, Vereadores.

Foi justificada a falta da vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho. Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta, datado de onze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setenta e quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil oito escudos e quarenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada a seis do mês em curso sobre um pedido de viabilidade de abertura de um arruamento de ligação entre as Ruas Ricardo Durão e Manuel Paciência Gaspar.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e informar o requerente que face às actuais condicionantes locais, o traçado da pretensa via definida em PDM não é viável, nem tão pouco a sua abertura pelas potências zonas de inserção nos arruamentos referidos, devido à sua confluência com a área dos depósitos de água.

Informação dos Serviços Técnicos de Obras, datado a seis do mês em curso, sobre a pretensão de RUI SÉRGIO ANTUNES CASEIRO, residente na Rua José Relvas, apartado cinco, número cinquenta e dois, em Alpiarça, para edificação no Largo Vasco da Gama – Alpiarça, a que se refere o processo de obras número cento e onze barra noventa e nove.

Atendendo a que houve empate nesta votação (dois votos a favor, do senhor Presidente da Câmara e do senhor vereador José João Pais, e dois votos contra dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho), a pretensão foi aprovada de acordo com o Serviço Técnico de Obras de seis do mês corrente, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, conforme estipulado no número dois do Artigo oitenta e nove da

Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

LOTEAMENTOS:

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:

Presente requerimento de FRANCISCO NUNES DE ABREU E ALICE MARIA R. LUCAS DE ABREU, residente em Casal do Quintão, Várzea, Santarém, proprietários do prédio urbano com a área total de novecentos e noventa metros quadrados, descrito na , do prédio inscrito na matriz sob o artigo cinco mil e sessenta e oito, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número dois mil e vinte e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número cinco mil e sessenta e oito, sito em Alpiarça, na Rua António da Silva Patrício, número dois e quatro, freguesia e conselho de Alpiarça, confrontando a Norte com o próprio, a Sul, Nascente e Poente com Manuel Maria Lucas, composto de Casas de rés-do-chão, anexos, poço e quintal, a requerer ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito de vinte e nove de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto de Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de cem metros quadrados, sito na Rua António da Silva Patrício, freguesia e conselho de Alpiarça, confrontando a Norte com o próprio, a Sul, Nascente e Poente com Manuel Maria Lucas, a qual se destina a ampliar o logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob número quatro mil setecentos e sessenta e nove.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos Obras de seis de Abril de dois mil, ou seja; certificar que esta operação não está abrangida pelo disposto no Decreto Lei número quatrocentos e oito barra noventa e um, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, e que esta Câmara Municipal não tem qualquer impedimento a colocar ao destaque pretendido, devendo a parcela destacada destinar-se exclusivamente a logradouro do vizinho, não sendo permitida qualquer edificação.

Presente um requerimento de RAIMUNDO PATRÍCIO SANFONA e PALMIRA COSTA GARRUCHO SANFONA, contribuintes fiscais números 135447763 e 135447658, respectivamente, ambos residentes na Rua Manuel Nunes Ferreira, número sessenta e cinco, em Alpiarça, proprietários de um prédio urbano com a área total de quatrocentos e oitenta e oito virgula sete metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número cinco mil quinhentos noventa e três e inscrito na matriz urbana da freguesia de Alpiarça sob o artigo número quatro mil cento e quinze, sito em Alpiarça, na Rua Manuel Nunes Ferreira, número sessenta e cinco, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontado a Norte com Manuel da Conceição

Ribeiro Gabirra, a Sul com Rua Manuel Nunes Ferreira, a Nascente com António Gargalo e a poente com Avenida Carlos Relvas, composto de habitação, palheiro, arrecadação e serventia, a requerem, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de cento e quarenta e nove vírgula cinco metros quadrados sito na Avenida Carlos Relvas, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar a Norte com Manuel da Conceição Ribeiro Garrinha, a Sul com o próprio, a Nascente com António Gargalo e a Poente com Avenida Carlos Relvas.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos Obras datado de seis de abril de Dois mil e certificar de acordo com o mesmo, ou seja autorizar o destaque.

Mais certifica, que nos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e Lei número vinte e seis barra noventa e seis, que no prédio originário, durante o prazo de dez anos, não é permitido efectuar outro destaque de uma parcela de terreno.

ZONA INDUSTRIAL:

Requerimento de TMC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um em Alpiarça, a requerer a colocação de uma Caixa do Ramal de esgoto, no lote oitenta e cinco, na zona industrial. Doc.n.º003093. Proc. n.ºA-3-7.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos Obras de seis do mês corrente e informar a requerente.

Ofício da firma ROLEXPRESSO – TRANSPORTE E LOGÍSTICA, LDA, com sede na Rua João de Sousa Falcão, número vinte e oito – primeiro F, em Alpiarça, a confirmar que continua interessado na aquisição dos lotes de terreno, números sessenta e um e sessenta e dois da Zona Industrial. Doc. n.º 004090. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos referidos lotes de terreno (sessenta e um, e sessenta e dois), pelo preço de mil escudos por metro quadrado com a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos referidos no parecer dos Serviços Técnicos de Obras de seis do mês corrente, quer para a celebração da escritura, quer para a apresentação dos projectos de construção. Foi ainda deliberado informar o requerente que deve apresentar novo projecto, uma vez que o existente, em nome de Linolimpa, datado de mil novecentos e noventa e oito, se encontra caducado.

PROPOSTAS:

NOMEAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:

Presente uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, para nomeação do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, Sr. Rodrigo Varanda de Mira, residente em Quinta de S. José, Rua Angola, numero cento e oitenta e dois, em Almeirim, ao abrigo do artigo terceiro, parágrafo primeiro do Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

I VOLTA AO RIBATEJO EM CICLOTURISMOS:

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datado a dez do mês em curso, para apoio logístico e algum material publicitário sobre o concelho, para a primeira volta ao Ribatejo em cicloturismo

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e informar o referido organismo.

AQUISIÇÃO DE UMA OBRA HISTÓRICA:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datado a onze do mês em curso, para a aquisição de uma obra histórica, “Bandeira Nacional”, pelo valor de duzentos mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, verificar de que obra se trata e levar o assunto a uma próxima reunião.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datado a onze do mês em curso, para a prestação do serviço de alimentação, pelo Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., (ITAU), nas cantinas da Escola Básica do primeiro Ciclo de Alpiarça, e Jardins de Infância de Alpiarça e Frade de Baixo. O pessoal colocado na cantina da Escola Básica do primeiro Ciclo de Alpiarça, ficará a apoiar o serviço do ITAU.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação do serviço de alimentação á empresa ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., com sede na Avenida da República, número quarenta e seis – A, resto chão esquerdo, em Lisboa, pelo preço de duzentos e cinquenta e três escudos e noventa e cinco centavos, acrescido do Imposto sobre o Valor à taxa legal em vigor (por almoço), com a condição de que deve constar numa das clausulas do contrato que o mesmo poderá ser denunciado se se vier a verificar que as refeições não são servidas de acordo com as ementas apresentadas.

ATRIBUIÇÃO DE UMA MEDALHA DE HONRA:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datado a trinta e um Março do ano corrente, para atribuição de uma Medalha de Honra para o senhor José Pinhão.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, concordar com a atribuição de uma Medalha de Honra do concelho, a título postura a José Pinhão.

ALIENAÇÃO DE BENS:

Requerimento de JOÃO MANUEL DIAS TEODORO, residente na Rua Maestro Virgílio Fortunado Wenceslau, Bloco F-5, em Alpiarça, datado de trinta do mês findo, a solicitar que a escritura do prédio sito na Rua Joaquim Pratas número treze, em Alpiarça, que adquiriu por hasta pública em vinte e nove do mês findo, seja feita em nome de seu filho HUGO FILIPE APARICIO TEODORO, e que o pagamento seja dilatado por mais quinze dias, afim de tratar do respectivo empréstimo bancário.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

VENDA DE UM PRÉDIO SITO NO LOTEAMENTO DA AVENIDA CARLOS RELVAS, LOTE NÚMERO SETE, EM ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do prédio em epígrafe, sendo a base de licitação de quatro milhões e setecentos e quatro mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos.

VENDA DE UM PRÉDIO SITO NO LOTEAMENTO DE ARTUR CARVALHO NA RUA JOÃO MARIA DA COSTA, LOTE NÚMERO VINTE E NOVE, EM ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do prédio em epígrafe, sendo a base de licitação de dez mil escudos por metro quadrado e os lanços não inferiores a cem mil escudos.

ARRENDATÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:

O requerente JOÃO MANUEL SOARES RODRIGUES, residente na Urbanização do Eucaliptal, bloco D – 9, em Alpiarça, na qualidade de arrendatário, a requerer que é devedor da quantia de trezentos e onze mil, cento e vinte e nove mil escudos de rendas em atraso, este compromete-se a efectuar o pagamento de duzentos onze mil, cento e vinte e nove mil escudos, e o restante em dezoito meses, mais a renda corrente.

Deliberado, por unanimidade concordar com a pretensão, devendo o pagamento iniciar-se no corrente mês, com os respectivos juros.

VÁRIOS:

OBRAS DE REPARAÇÃO EM EDIFÍCIO PARTICULAR ARRENDADO / PROPRIEDADE DA SR.^a D. MARIA ISABEL ROMÃO XAVIER.

Ofício de AMÉRICO CRAVO, datado a cinco do mês em curso, a informar que de acordo com a lei artigo 166º do RGEU conjugado com o artigo 157º do Código do

Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Alpiarça têm toda a legitimidade para proceder à demolição do prédio. Assim e após ter sido deliberado nesse sentido, a Câmara Municipal Alpiarça deverá nos termos do artigo 152º e 153º do Código do Procedimento Administrativo, notificar a proprietária do dia e hora em que irá proceder à execução administrativa de demolição. Doc. n.º4386. Proc. n.º V-2.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e proceder em conformidade.

REGULAMENTO DO CANIL MUNICIPAL DE ALPIARÇA.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o presente regulamento e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

Requerimento de ANTÓNIO JÚLIO GAGO MOITA, residente na Travessa dos Moinhos, número dezanove, em Alpiarça, a requerer a isenção do pagamento de transporte de ambulância no valor de três mil cento e cinquenta escudos, devido a não possuir rendimentos suficientes, não Ter condições para pagar.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

PROJECTO “OFICINA DA CRIANÇA”, À DESCOBERTA DA ROTA DO VINHO NO NOSSO CONCELHO (DE DOZE A VINTE E QUATRO DO MÊS EM CURSO).- Tomou-se conhecimento.

DIVULGAÇÃO XXI, PUBLICIDADES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LDA.

Apresentação de um projecto, enviado pela DIVULGAÇÃO XXI, PUBLICIDADES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LDA, com sede na Avenida das Tílias, número quarenta e dois – primeiro, em Vilar Formoso, para a elaboração de uma publicação, cujo o título é “Património & Turismo – Municípios e Empresas”. Doc. n.º004152, Proc. n.ºP-1.

Deliberado, por unanimidade que a Câmara não aceita o apoio publicitário referido, por dificuldades financeiras.

Informação do CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE, datado a onze do mês em curso, sobre a proposta da Leirislina, S.A., “Piscinas Descobertas e Anexos (Corpos A e B). Doc. n.º4589, Proc. n.ºO-47/3

Tomou-se conhecimento da informação do Chefe da GAP de onze do mês em curso.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente

Proposta da TECNEL, com sede na Rua António Granjo, número quatro, em Alpiarça, datada a onze do mês em curso, a propor que seja alugado um apartamento (Águas furtadas), situado na Avenida de Berna, em Lisboa, para a Empresa “Combi Projectos”, da qual também fazem parte. Doc. n.º004713, Proc. n.ºL-4

Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta.

Foi ainda deliberado solicitar ao Administrador dos prédios de Lisboa, Dr. José M. da Silva, para elaborar contrato nas condições pretendidas.

PESSOAL:

Informação do Encarregado CELESTINO NALHA, datado de vinte e nove de Março do ano corrente, sobre as horas apresentadas pelo funcionário António Lima Fernandes, que correspondem a horas feitas em dias de descanso, feriados e dias de folga a que tinha direito de as gozar no período em que esteve ao serviço, por não ter pessoal para o substituir não possível gozar antes de lhe ser atribuída a aposentação.

Deliberado, por unanimidade, pedir parecer à CCRLUT e informar o requerente desta tomada de posição.

CAUÇÃO – LEITOR- COBRADOR DE CONSUMOS DE ÁGUA:

Deliberado, por unanimidade, que o valor da caução a prestar pelo leitor cobrador PEDRO MIGUEL FERNANDES FOGUETEIRO, seja de trinta mil escudos e abono por faltas de acordo com a Lei vigente.

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DE ESTRUTURA ORGÂNICA:

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - NÚMERO TRÊS:

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado neste documento em trinta e um de Março do ano corrente, que autorizou esta alteração orçamental.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cinquenta e quatro; setenta e quatro; cento e doze; cento e cinquenta e um; cento e sessenta e quatro; cento e setenta e sete; cento e noventa e seis; duzentos e três; duzentos e seis; duzentos e vinte e quatro; duzentos e setenta e um; duzentos e setenta e quatro; duzentos e setenta e nove; duzentos e oitenta e um; duzentos e noventa; trezentos e vinte e nove; trezentos e cinquenta e um; duzentos e cinquenta e três; trezentos e cinquenta e quatro; trezentos e cinquenta e seis; trezentos e cinquenta e oito; trezentos e sessenta e três; trezentos e sessenta e quatro; trezentos e sessenta e cinco; trezentos e sessenta e sete; trezentos e sessenta e nove; trezentos e setenta; trezentos e setenta e um; trezentos e setenta e dois; trezentos e setenta e três; trezentos e setenta e quatro; trezentos e setenta e seis; trezentos e setenta e oito; trezentos e oitenta e nove; trezentos e noventa; trezentos e noventa e um; trezentos e noventa e dois; trezentos e noventa e cinco; quatrocentos; quatrocentos e dois; quatrocentos e três; quatrocentos e quatro; quatrocentos e cinco; quatrocentos e seis; quatrocentos e sete; quatrocentos e oito; quatrocentos e nove; quatrocentos e dez; quatrocentos e onze; quatrocentos e doze;

quatrocentos e treze; quatrocentos e quattros; quatrocentos e quinze; quatrocentos e dezasseis; quatrocentos e dezassete; quatrocentos e dezoito; quatrocentos e dezanove; quatrocentos e vinte; quatrocentos e vinte e um; quatrocentos e vinte e dois; quatrocentos e vinte e três; quatrocentos e vinte e quatro; quatrocentos e vinte e cinco; quatrocentos e vinte e seis; quatrocentos e vinte e oito; quatrocentos e vinte e nove; quatrocentos e trinta e sete; quatrocentos e trinta e oito; quatrocentos e trinta e nove; quatrocentos e quarenta; quatrocentos e quarenta e um; quatrocentos e quarenta e dois; quatrocentos e quarenta e três; quatrocentos e quarenta e quatro; quatrocentos e quarenta e cinco; quatrocentos e quarenta e seis; quatrocentos e quarenta e nove; quatrocentos e cinquenta; quatrocentos e cinquenta e quatro; quatrocentos e cinquenta e cinco; quatrocentos e cinquenta e seis; quatrocentos e cinquenta e sete; quatrocentos e cinquenta e oito; quatrocentos e sessenta; quatrocentos e sessenta e um; quatrocentos e sessenta e dois; quatrocentos e sessenta e quatro; quatrocentos e sessenta e cinco; quatrocentos e sessenta e sete; quatrocentos e sessenta e nove; quatrocentos e setenta; quatrocentos e setenta e um; quatrocentos e setenta e dois; quatrocentos e setenta e três; quatrocentos e setenta e quatro; quatrocentos e noventa e um; quatrocentos e noventa e dois; quatrocentos e noventa e cinco; quatrocentos e seis; quatrocentos e noventa e sete; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: noventa e seis; cento e vinte e quatro; cento e vinte e sete; cento e quarenta e sete; cento e cinquenta e dois; cento e cinquenta e quatro; cento e cinquenta e cinco; cento e cinquenta e sete; cento e cinquenta e oito; cento e cinquenta e nove; cento e sessenta; cento e sessenta e um; cento e sessenta e três; cento e sessenta e quatro; cento e sessenta e cinco; cento e sessenta e sete; cento e sessenta e oito; cento e sessenta e nove; cento e setenta; cento e setenta e um; cento e setenta e dois; cento e setenta e três; cento e setenta e quatro; cento e setenta e cinco; cento e setenta e seis; cento e setenta e oito; cento e setenta e nove; cento e oitenta; cento e oitenta e um; cento e oitenta e dois; cento e oitenta e três; cento e oitenta e quatro; cento e oitenta e cinco; cento e oitenta e sete; cento e oitenta e oito; cento e oitenta e nove; cento e noventa; cento e noventa e um; cento e noventa e dois; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: quinhentos e trinta e três; mil novecentos e trinta; mil novecentos e trinta e seis; mil novecentos e sessenta e um; dois mil e noventa e dois; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: catorze; vinte e três; cento e quarenta; trezentos e setenta e um; seiscentos e nove; setecentos e vinte e três; novecentos e setenta e seis; novecentos e oitenta e nove; zero zero setenta e três; zero zero setenta e oito; zero zero noventa e sete; zero zero noventa e oito; zero cento e quatro; zero setecentos e seis; dois mil cento e trinta e nove; dois mil duzentos e quinze; dois mil duzentos e dezasseis; dois mil oitocentos e cinquenta e nove; três mil e setenta e cinco; três mil trezentos e dois; quatro

mil cento e oitenta e três; quatro mil novecentos e sessenta; cinco mil setecentos e vinte e um; seis mil e dezassete; seis mil cento e trinta e cinco; seis mil cento e trinta e seis; seis mil cento e trinta e sete; seis mil cento e trinta e oito; seis mil cento trinta e nove; seis mil cento e quarenta e um; seis mil cento e quarenta e três; seis mil cento e quarenta e quatro; seis mil cento e quarenta e cinco; seis mil cento e quarenta e seis; seis mil cento e quarenta e quarenta e sete; seis mil cento e quarenta e nove; seis mil cento e cinquenta; seis mil cento e cinquenta e um; seis mil cento e cinquenta e dois; seis mil trezentos e nove; seis mil setecentos e vinte e quatro; seis mil setecentos e trinta e seis; seis mil setecentos e quarenta e três; seis mil setecentos e quarenta e cinco; seis mil setecentos e cinquenta e Nove; seis mil setecentos e sessenta e cinco; seis mil setecentos e sessenta e oito; sete mil quinhentos e quarenta e cinco; oito mil trezentos e cinquenta e oito; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero trezentos e vinte e sete; zero trezentos e cinquenta e dois; zero quinhentos e setenta e um; dois mil setecentos e um; três mil quatrocentos e catorze; trinta e quatro FP; trinta e cinco FP; trinta e seis FP; trinta e sete FP; trinta e oito FP; trinta e nove FP; quatro mil e sessenta e um; quatro mil e sessenta e dois; quatro mil e sessenta e três; quarenta FP; quarenta e um FP; quarenta e dois FP; quarenta e três FP; quarenta e quatro FP; quarenta e cinco FP; quarenta e seis FP; quarenta e sete FP; quarenta e oito FP; quarenta e nove FP; cinquenta FP; cinco mil cento e sessenta e cinco; cinquenta e um FP; cinco mil duzentos e setenta e cinco; cinquenta e dois FP; cinquenta e três FP; setecentos e sessenta e quatro; sete mil novecentos e sessenta e três; novecentos e setenta e dois; AA zero três; AG zero três; AMLT zero quatro; AVEP; BPA novecentos e noventa e nove; CAFEB três; CED; CGA trinta e um; CGA trinta e dois; CGA trinta e três; CGA trinta e quatro; CGA trinta e cinco; CGA trinta e seis; CGA trinta e sete; DVAG três; EA zero duzentos; EA zero três; EMP; EMP um; EMP dois; FPS trinta e um; FPS trinta e dois; FPS trinta e três; FPS trinta e quatro; FPS trinta e cinco; FPS trinta e seis; IP zero duzentos; L zero três; QRES; RES dois; SAMS três; TSU trinta e um; TSU trinta e dois; TSU trinta e três; TSU trinta e quatro; TSU trinta e cinco; UG zero duzentos; valor de trinta e dois milhões quinhentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e sete escudo

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalho, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:

VÁRIOS:

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM:

Envio de carta pelo GRUPO DE JOVENS DESPERTAR, para que o trânsito EN cento e dezoito seja interrompida entre as vinte e uma e vinte e três, do dia vinte e um do mês em curso. Doc. n.º 4610. Proc. n.º E – 5.

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara autoriza a pretensão desde que sejam promovidas as necessárias garantias de segurança junto da GNR, por motivo de a iniciativa coincidir com a sexta-feira Santa.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA VISITA À CASA MUSEU DOS PATUDOS:

Requerimento da DREL, com sede no Edifício do Mercado Municipal, em Alcobaca, a solicitar a isenção do pagamento na entrada da Casa Museu dos Patudos, atendendo a que este público é alvo de um nível sócio / económico e cultural muito baixo, muitos do Rendimento Mínimo Garantido. Doc. n.º 4639. Proc. n.º L-4.

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai cobrar o preço que se aplica aos reformados.

CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO RECINTO DO MUSEU DOS PATUDOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CERIMÓNIA DE CASAMENTO.

Requerimento de CATARINA SOFIA PIRES AGOSTINHO, residente na Rua do Bocage, número vinte e três, em Alpiarça, a requerer a cedência de espaço no recinto do da Casa Museu dos Patudos para celebração de Cerimónia de casamento, que se realizará no dia nove de Setembro. Doc. n.º 4633. Proc. n.º L-4.

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Direcção da Casa Museu dos Patudos que preste informação sobre o assunto.

Informação do SERVIÇO DE PESSOAL, datado a três do mês corrente, sobre a acumulação de horas extraordinárias do funcionário Faustino Júlio Correia, visto que este funcionário após as ter feito as deve receber ou gozar, nos oito primeiros dias do mês seguinte. Doc. n.º 4712. Proc. n.º P-I

Deliberado, por unanimidade, pedir parecer à CCRLUT e informar o requerente desta tomada de posição.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - NÚMERO QUATRO:

Deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração orçamental.

REVISÃO DE ACTIVIDADES – NÚMERO UM:

Deliberado, por unanimidade, concordar com a presente revisão ao plano de Actividades e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração.

Requerimento de ECOMARCHÉ, SUPERALPIARÇA SUPERMERCADOS, LDA., Rua José Relvas, em Alpiarça, datado a onze do mês em curso, a solicitar a abertura do

supermercado dia vinte e um do mês em curso, encerrando como compensação deste dia o vinte e três do mês em curso que é no dia de Páscoa. Doc. n.º 4787. Proc. n.º A-8-1-6.-
Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

OBRAS:

ACORDO DE COLABORAÇÃO:

Requerimento da DREL (DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE LISBOA), Praça de Alvalade, número onze, em Lisboa, datado a doze do mês em curso, referente o presente acordo de Colaboração tem por objectivo a construção na Escola Básica 2,3 de José Relvas de Alpiarça, de um Pavilhão Desportivo com um Ginásio e a recuperação dos Campos de Jogos exteriores. Doc. n.º 4850. Proc. n.º O-71.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o presente acordo de Colaboração da Escola Básica 2,3 de José Relvas de Alpiarça.

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.